

PORTARIA Nº 421/2023/GAB/EMSERH, DE 18 DE feilho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 396/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 13358/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
1	SANDRA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO TITULAR	11283	DIRETORA GERAL
2	INGRID KAROLINE SOUSA AMARAL	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	11281	DIRETORA ADMINISTRATIVA

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
1	ANDERSON PABLO ARAÚJO BARBOSA	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	11549	ANALISTA DE TI
2	LUÃ KESLEY BRITO GOMES FEITOSA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	7442	ANALISTA DE TI

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 396/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 13358/2022-EMSERH tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de tecnologia da informação para prover Link dedicado de Acesso à Internet de 50 Mbps ou superior, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial Internet, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para pleno funcionamento do link, para atender as necessidades da POLICLÍNICA DE IMPERATRIZ.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 396/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 13358/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º. Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 396/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 13358/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE fevereiro DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matricula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matricula nº 11.748